



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1320-01/2021

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Realização de Processo Seletivo Municipal para as vagas de Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Visitador, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo o processo, durante o período de 03 (três) meses."

FUNDAMENTO LEGAL:

ART. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.10.122.0009.2025.0000.3.3.90.39.00 –
Manutenção da Gestão Administrativa do SUS.

CONTRATANTE: Município de Jaciara-MT
Prefeita: Andreia Wagner

CONTRATADA: LG2 CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ nº 35.216.990/001-84



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

SETOR DE
LICITAÇÃO

Fls. 66

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 002/2021 tendo por objeto: **“Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Realização de Processo Seletivo Municipal para as vagas de Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Visitador, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo o processo, durante o período de 03 (três) meses”**, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como vencedora a empresa **LG2 CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.216.990/001-84, ao valor global de **R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais)**. Jaciara – MT, 26 de março de 2021.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a Sr.ª **MARIA ELZA DE LIMA**, servidor(a) público(a) Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional**;

Art. 2º – Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, 22 de Março de 2021.

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 01/2021

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 002/2021 tendo por objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Realização de Processo Seletivo Municipal para as vagas de Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Visitador, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo o processo, durante o período de 03 (três) meses"**, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como vencedora a empresa **LG2 CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.216.990/001-84, ao valor global de **R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais)**, Jaciara – MT, 26 de março de 2021.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Presidente da CPL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Pregoeira nomeada, nos termos da Lei 10.520/02, torna público que em virtude de ter havido impugnação ao Ato Convocatório, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR UNITÁRIO**, tendo por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA/ IMPRESSORA/ SCANNER), COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO (TONER, CILINDRO E OUTROS), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA, EXCETO PAPEL – PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT"** será realizado no dia **13 DE ABRIL DE 2021 ÀS 13:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara, 26 de Março de 2021.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

DECRETO Nº 3.629 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 3.629 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EMPRESA PLAST REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaciara e normas correlatas;

Considerando que a doação para a empresa **PLAST REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS LTDA**, de imóvel do Município, autorizada através da **LEI Nº 1420 DE 26 DE MARÇO DE 2012** foi para a finalidade específica de instalação da empresa;

Considerando que a empresa donatária colocou o imóvel à venda em imobiliárias locais sem anuência do Município, contrariando o art. 5º da Lei 1420 de 2020;

Considerando que a empresa donatária deu o imóvel em hipoteca de primeiro grau ao Banco do Brasil, sem o cumprimento do artigo 7º da Lei 1420 de 2012, onde o Município deveria comparecer ao ato como interveniente anuente e ter pra si, garantia de hipoteca em segundo grau;

Considerando que a donatária deixou de constituir em favor da donatária, **PACTO COMISSÓRIO**, nos termos do ar. 8º da Lei 1.420 de 2012;

Considerando o artigo 10º da Lei 1.420 de 2012 prevê a reversão da doação sem direito a indenização, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a área doada retornará ao patrimônio do Município, sem quaisquer ônus ou indenizações;

Considerando o ofício nº 08/2020/DPDTR, onde a defensoria pública do Estado de Mato Grosso recomenda a reversão da doação;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a doação de uma área de 2.845 m2 para a empresa **PLAST REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS LTDA**, em razão do descumprimento do art. 5º, 7º, 8º e 10º da Lei n. 1420 de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria nº 01/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com anexação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, **JANGADA – MT – CEP. 78.490-000 TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, POR REGISTRO DE PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE DE JANGADA/ MT**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas a



Tribunal de Contas
Mato Grosso

(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2160

Divulgação segunda-feira, 29 de março de 2021

– Página 77

Publicação terça-feira, 30 de março de 2021

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/03/2021 A 25/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº 120/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADA: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; OBJETO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 120-2020. ASSINATURA: 01/02/2021.

ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Pregoeira nomeada, nos termos da Lei 10.520/02, torna público que em virtude de ter havido impugnação ao Ato Convocatório, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ao MENOR VALOR UNITÁRIO, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MULTIFUNCAIONAIS (COPIADORA/ IMPRESSORA/ SCANNER), COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUIDO (TONER, CILINDRO E OUTROS), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA, EXCETO PAPEL - PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT" será realizado no dia 13 DE ABRIL DE 2021 ÀS 13:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461.7925.

Jaciara, 26 de Março de 2021

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 002/2021 tendo por objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Realização de Processo Seletivo Municipal para as vagas de Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Visitador, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo o processo, durante o período de 03 (três) meses", em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como vencedora a empresa LG2 CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 35.216.990/001-04, ao valor global de R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais). Jaciara – MT. 26 de março de 2021.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 043-2021, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora a empresa ALESSANDRO ROBERIO GONÇALVES DA SILVA, no valor total de R\$ 224.250,00 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Juína-MT, 26 de março de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº

025/2021

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 043/2021 TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que SUSPENDE, "SINE DIE" a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTOS EM UBS/ESF-ATENDIMENTO INTEGRAL SEGUINDO NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVENDO CUMPRIR CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, APRESENTAÇÃO DE ROA-REGISTRO DE OCORRÊNCIAS AMBULATORIAIS E SUS/PEC - PRONTUÁRIO, PARA ATENDES AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, publicada no Diário Eletrônico de Contas - TCE MT, que estava prevista para o dia 29 DE MARÇO DE 2021 ÀS 08:00 HORAS. CONSIDERANDO que houve um Decreto Estadual nº 874/2021 de 26 de março de 2021, em decorrência ao aumento da Covid-19. Após análise e esclarecimentos, será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados nos termos do Art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Informações pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Telefone: (66) 3666-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 11 de Fevereiro de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA Nº. 496/2021

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/PE/JUÍNA/2019,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR o(a) candidato(a) aprovado(a) na 14ª colocação, do Concurso Público nº 001/PE/JUÍNA/2019, CRISTINA COURA DA SILVA SOUZA, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº. 003/2021, datado de 01 de março de 2021, para tomar posse no cargo de efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HS, no prazo 05(cinco) dias, a contar de 15 de março de 2021, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 2.º O nomeado deverá comparecer pessoalmente na data acima supracitada, no horário das 07:00 às 13:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (Prefeitura Municipal), sito na Travessa Emmanuel, n.º 334, Bairro Centro, nesse Município, munido de documento de identificação a fim de assinar Termo de Posse, e entrar em efetivo exercício do cargo.

Art. 3.º O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 12 de março de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA Nº. 497/2021.

Remove a Servidora que menciona, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 1.022/2008.

RESOLVE

Art. 1.º REMOVER a servidora Sra ROSILENE COSTA DA SILVA, matrícula 6325, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente/Departamento de Agricultura, a partir de dia 05 de março de 2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/03/2021

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.